



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, reuniram-se na sede do
5 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul,
6 Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 521ª
7 (quingentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de
8 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos
9 e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF
10 nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário,
11 Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr.
12 Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems
13 COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr.
14 Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda
15 COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:**
16 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos
17 Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE,
18 Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves
19 COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº
20 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi
21 da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº
22 133382-TE. Os Conselheiros Regionais: Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº
23 63655-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Sra. Cleonice Batista
24 Rego Coren-DF 519944-TE não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas
25 ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF,
26 designou a Conselheira Suplente, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF,
27 para substituir a Conselheira Efetiva ausente, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-
28 DF nº 63655-ENF. A Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-
29 DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, e não justificou a sua ausência. O
30 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao
31 Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação
32 e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as



33 substituições. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a
34 proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de
35 Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a
36 sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 11 – PARECER JURÍDICO Nº 65/2019 –**
37 **DEJUR** – O Presidente do Coren-DF apresentou para o Plenário a solicitação de
38 Manifestação Referente a Possibilidade de Inscrição no Coren-DF como Enfermeiro para o
39 profissional Rafael Vieira Caixeta, com a Ausência da Certidão de quitação Eleitoral pela
40 Condenação na esfera criminal transitada em julgado. Informa sobre o Parecer normativo Nº
41 001/2012 do Conselho Federal de Enfermagem onde relata sobre a Inscrição de profissional
42 com habilidade técnica comprovada, porém, com condenação criminal transitada em julgado.
43 O Parecer entende que a possibilidade de registro e inscrição junto ao COREN, do interessado
44 que seja possuidor dos requisitos exigidos na Resolução COFEN nº 372/2010, à exceção do
45 requisito de quitação eleitoral, por ter os seus direitos políticos suspensos em razão de
46 condenação transitada em julgado, poderá ser deferida naqueles casos em que a análise da
47 sentença criminal não visualize qualquer restrição expressa e direta ao exercício da
48 Enfermagem, não se enquadre dentro dos tipos dispostos arts. do Código de Ética dos
49 Profissionais de Enfermagem e nem ofenda diretamente os princípios fundamentais do
50 Código de Ética. E que o deferimento e o indeferimento da inscrição, nestes casos, seja
51 sempre uma decisão do plenário do COREN. Colocado para deliberação, após análise, o
52 Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai
53 assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário
54 e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

55
56
57
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF

58

59



1 **EXTRATO DA ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3
4 Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do
5 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701,
6 Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 521ª (quingentésima vigésima
7 primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e
8 contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:**
9 Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves,
10 COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº
11 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra.
12 Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF
13 nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de
14 Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:**
15 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro
16 Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana
17 Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE,
18 Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima
19 Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra.
20 Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. Os Conselheiros Regionais: Dra. Leila
21 Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº
22 121216-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE não compareceram a Reunião de
23 Plenária, justificando as suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-
24 DF nº 146933-ENF, designou a Conselheira Suplente, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº
25 271888-ENF, para substituir a Conselheira Efetiva ausente, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens
26 COREN-DF nº 63655-ENF. A Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-
27 DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, e não justificou a sua ausência. O
28 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário
29 as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o
30 Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as substituições. **EXPEDIENTE: I –**
31 **Abertura e verificação do quórum: Item 01 –** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente
32 presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após
33 conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 10 -**
34 **MEMORANDO Nº 32/2019 - CONGER –** O Presidente do Coren-DF apresentou para o Plenário o
35 Relatório de Acompanhamento do PPA 2019-2021 - 2º Quadrimestre/2019 e Acumulado, como



36 ferramenta de gerenciamento no que diz respeito as iniciativas estabelecidas no âmbito do Conselho
37 Regional de Enfermagem do Distrito Federal. O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita,
38 de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e
39 com o alcance das iniciativas. A análise levantada neste relatório leva em consideração as relações
40 entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. O PPA estabelece as iniciativas que
41 dependem exclusivamente do orçamento e as que se materializam sem o uso direto de recursos
42 financeiros previstos em ações específicas. Iniciativas elencadas no Plano Plurianual. 1. Inferências
43 POSITIVAS: a) 57% das iniciativas foram iniciadas, sendo que 13% já obtiveram sua devida
44 finalização; b) Das 24 iniciativas iniciadas, 11 já possuem execução entre 20% e 80%; c) As iniciativas
45 estratégicas iniciadas já somam a importância de R\$ 1.112.961,58, que perfaz o percentual total de
46 79,78% do orçamento estipulado para o exercício de 2019; d) Economia financeira de 9,60% (nove
47 vírgula sessenta por cento) das iniciativas finalizadas que receberam orçamento; e) Saída do mero
48 cumprimento de uma exigência burocrática para uma real concretização das ações; f) Evolução das
49 iniciativas iniciadas e finalizadas; g) Decréscimo das NÃO iniciadas, passando de 83% no 1º
50 quadrimestre para 43% no 2º quadrimestre/2019, ou seja, uma evolução de 40%; h) Não houve
51 iniciativas canceladas. 2. Inferências NEGATIVAS: a) 43% das iniciativas do PPA não foram
52 iniciadas; b) 13 (treze) iniciativas iniciadas somam apenas 10% da execução para o exercício de 2019;
53 Relatório de acompanhamento do 2º Quadrimestre e acumulado de 2019 do Plano Plurianual - PPA 23
54 c) As iniciativas NÃO iniciadas somam R\$ 198.988,26 (cento e noventa e oito mil, novecentos e
55 oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
56 aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim,
57 Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr.
58 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

59
60
61

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF

62
63



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

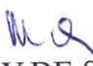
3

4 Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do
5 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul,
6 Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 521ª
7 (quingentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de
8 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos
9 e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF
10 nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário,
11 Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr.
12 Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens
13 COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr.
14 Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda
15 COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:**
16 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos
17 Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE,
18 Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves
19 COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº
20 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi
21 da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº
22 133382-TE. Os Conselheiros Regionais: Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº
23 63655-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Sra. Cleonice Batista
24 Rego Coren-DF 519944-TE não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas
25 ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF,
26 designou a Conselheira Suplente, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF,
27 para substituir a Conselheira Efetiva ausente, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-
28 DF nº 63655-ENF. A Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-
29 DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, e não justificou a sua ausência. O
30 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao
31 Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação
32 e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as



33 substituições. EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 – Sob a
34 proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de
35 Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a
36 sessão. (...) III - ORDEM DO DIA (...) - Item 12 – Decisão Nº 356/2019 - Conciliação De
37 Cobrança – O Presidente do Coren-DF apresenta ao Plenário a decisão que institui os
38 Procedimentos de conciliação em processos de cobrança de débitos dos inscritos no Conselho
39 Regional de Enfermagem do DF. A Conciliação ocorrerá obrigatoriamente no âmbito do
40 Coren-DF entre os meses de setembro e novembro de cada exercício, considerando critérios
41 de oportunidade de conveniência. Após deliberação e análise, o Plenário aprovou por
42 unanimidade a decisão de conciliação de cobrança. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na
43 íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-
44 ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-
45 ENF.

46
47
48


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA
Presidente
Coren-DFNº146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES
Secretário
Coren-DFNº110045 - ENF

49
50



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIO-**
2 **NAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Re-
5 gional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da
6 Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 521ª (quingentésima vigésima primeira) Reunião Ordi-
7 nária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
8 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Fei-
9 tosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secre-
10 tário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricar-
11 do Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº
12 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos,
13 COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Quei-
14 roz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-
15 ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-
16 DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves CO-
17 REN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra.
18 Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº
19 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:**
20 Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-
21 DF nº 121216-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE não compareceram a Reunião de
22 Plenária, justificando as suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF
23 nº 146933-ENF, designou a Conselheira Suplente, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-
24 ENF, para substituir a Conselheira Efetiva ausente, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº
25 63655-ENF. A Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF
26 não compareceu a Reunião de Plenária, e não justificou a sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de
27 Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e as subs-
28 tituições após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justi-
29 ficativas de ausências e as substituições. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01**
30 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
31 Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - OR-**
32 **DEM DO DIA (...)** - **Item 26 - Decisão COREN-DF nº 322/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plená-
33 rio Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por
34 unanimidade. **Item 27 – Decisão COREN-DF nº 323/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscri-
35 ções Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para de-
36 liberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 – Decisão COREN-DF nº 324/2019**
37 – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

38 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - Decisão COREN-DF nº**
39 **325/2019** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para
40 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 30 - Decisão COREN-DF nº**
41 **331/2019** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para
42 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 31 - Decisão COREN-DF nº**
43 **332/2019** - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autoriza-
44 das pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por
45 unanimidade. **Item 32 - Decisão COREN-DF nº 333/2019** – Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscri-
46 ções Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou
47 por unanimidade. **Item 36 – Decisão COREN-DF nº 334/2019** – Aprova "Ad Referendum" do Plenário
48 Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por
49 unanimidade. **Item 37 – Decisão COREN-DF nº 335/2019** – Aprova "Ad Referendum" do Plenário Anota-
50 ção de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação, após análise, o
51 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 - Decisão COREN-DF nº 341/2019** - Referenda o cancela-
52 mento "Ex officio" da Inscrição Definitiva da profissional. Colocado para deliberação, após análise, o Ple-
53 nário aprovou por unanimidade. **Item 39 – Decisão COREN-DF nº 346/2019** - Aprova "Ad Referendum"
54 do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
55 aprovou por unanimidade. **Item 40 – Decisão COREN-DF nº 347/2019** - Aprova "Ad Referendum" do
56 Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Co-
57 locado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 41 - Decisão COREN-**
58 **DF nº 348/2019** – Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Coloca-
59 do para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 42 – Decisão COREN-DF nº**
60 **349/2019** - Autoriza transferência de Profissionais para outros Coren's. Colocado para deliberação, após
61 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 43 – Decisão COREN-DF nº 357/2019** - Referenda o
62 cancelamento das Inscrições Definitiva da profissional. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
63 aprovou por unanimidade. **Item 44 – Decisão COREN-DF nº 358/2019** - Referenda o cancelamento das
64 Inscrições Definitivas Secundárias de profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
65 aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretá-
66 rio Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley
67 de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

68
69
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF

70



1 **EXTRATO DA ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do
5 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul,
6 Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 521ª
7 (quingentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de
8 Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos
9 e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF
10 nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário,
11 Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr.
12 Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems
13 COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr.
14 Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda
15 COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:**
16 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos
17 Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE,
18 Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves
19 COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº
20 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi
21 da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº
22 133382-TE. Os Conselheiros Regionais: Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº
23 63655-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Sra. Cleonice Batista
24 Rego Coren-DF 519944-TE não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas
25 ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF,
26 designou a Conselheira Suplente, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF,
27 para substituir a Conselheira Efetiva ausente, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-
28 DF nº 63655-ENF. A Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-
29 DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, e não justificou a sua ausência. O
30 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, apresentou ao
31 Plenário as justificativas de ausências e as substituições após análise colocado para apreciação
32 e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e as



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

33 substituições. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a
34 proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de
35 Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a
36 sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 20 - PROJETO ESCUTA COREN-DF –**
37 **PROJETO ESCUTA COREN-DF. OBJETIVOS:** Capacitar os funcionários do Coren-DF
38 para exercer a escuta ativa em suas relações profissionais e pessoais; e Incentivar a formação
39 permanente. **METODOLOGIA:** Oferecimento de curso de escuta ativa com carga horária de
40 08 horas. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Ação centrada na pessoa/ACP (Rogers, 1967),
41 modernidade líquida (Bauman, 2014 e sólida (Durkheim, 2014) e teoria da ação comunicante
42 (Habermas, 2014). **VIABILIDADE ECONÔMICA:** O projeto não apresenta ônus financeiro
43 para o COREN-DF. Isto posto, sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos
44 de estima e elevada consideração e permanecemos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas
45 e/ou esclarecimentos que julgar necessário. Colocado para deliberação, após análise, o
46 Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai
47 assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário
48 e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

49
50
51
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF

52

53

